



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

028/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a Publicação no Diário Oficial da União de Nº 23. De 12 de janeiro de 2012, seção 2, pagina 37, tendo em vista a não publicação do nome do interessado.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/01/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/01/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.